Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1882 de 06 de junho de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.004708/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **Destituir**, a pedido, do conselheiro **Rafael Valverde de Carvalho Almeida**, Matricula 2018188020033, lotado no Campus Camaçari, em razão da renúncia voluntária de mandato no CONSUP/IFBA, onde foi designado pela *Portaria nº 2134 de 23 de junho de 2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 12/06/2022, às 23:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2357007** e o código CRC **AFA8F7C1**.